

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO
ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 19 de Junho de 2015 no Parque de Exposições de Francisco Beltrão, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Maio de 2015 e a projeção dos valores de referência para o mês de Junho de 2015, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM MAIO/2015

Matéria-prima	Valores projetados em	Valores finais	Diferença
	MAIO/2015	MAIO/2015	(final - projetado)
Leite CONSELEITE IN62 **	0,8051	0,8180	0,0129

Observações:

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(**) O valor de referência para o "Leite CONSELEITE IN62" corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM MAIO/2015 E VALORES PROJETADOS PARA JUNHO/2015

Matéria-prima	Valores finais	Valores projetados	Diferença
	MAIO/2015	JUNHO/2015	(projetado - final)
Leite CONSELEITE IN62 **	0,8180	0,8597	0,0417

Leite PADRÃO ***	0,8557	0,8964	0,0407
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Observações:

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(**) O valor de referência para o "Leite CONSELEITE IN62" corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

(***) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Os valores de referência indicados nesta resolução correspondem a matéria-prima leite denominada "Leite CONSELEITE IN62", que se refere ao leite analisado que contém 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas /ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada "Leite Padrão", se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas /ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

O Conseleite irá alterar o leite que será precificado pelos valores de referência que passará a ser o Leite Padrão. Nesse mês de Junho e no

próximo mês de Julho serão divulgados valores de referência para o Leite Conseeite IN62 e para o Leite padrão. A partir do mês de Agosto serão divulgados apenas os valores de referência do Leite Padrão.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Junho de 2015 é de R\$ 1,7016/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseeite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.sistemafaep.org.br/conseeite. O simulador apenas levará em conta o Leite IN62 nos meses de junho e julho. A partir de agosto o simulador tomará como base o Leite Padrão.

Francisco Beltrão, 19 de Junho de 2015

RONEI VOLPI
Presidente

WILSON THIESEN
Vice-Presidente